INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINAS
Rua Regente Feijó, 1251 - Bairro Centro - CEP 13013-907 - Campinas - SP

CAMPREV-PRESIDENCIA/CAMPREV-CMP

ATA DE REUNIÃO

Campinas, 04 de julho de 2023.

ATA DA 19ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV

27/04/2023

Ao vigésimo sétimo dia do mês de abril de dois mil e vinte e três, às 14h30min na sala situada no oitavo andar do prédio do CAMPREV, Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, nº 401, Parque Itália - Campinas, SP e através da plataforma "Google Meet" realizou-se a décima nona reunião extraordinária do Colegiado, sob a presidência do Sr. Elias Lopes da Cruz, Presidente do CMP, a qual foi secretariada por mim, Tiago Duni Cerqueira. **I - ABERTURA**: Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a reunião na qual estiveram presentes os Conselheiros: Débora Teixeira Chaves, Eleonora Christiane Marques Brandão, Eliana Regina Antonelli de Moraes Cascaldi, Fernando César Oliveira Rodrigues, Henry Charles Ducret Júnior, Misael Rogério de Souza, Moacir Benedito Pereira, Nelton Miranda Lima dos Santos, Nilda Rodrigues, Viviane Vilela Rezende Neves. **II – PAUTA**: Leitura e aprovação de atas. O Presidente iniciou a reunião saudando a todos e em seguida, foi realizada a leitura da ordem do dia. Depois, O Presidente informou que ainda não obteve resposta sobre os congressos e irá verificar se as conselheiras serão liberadas para o congresso de mulheres que ocorrerá em Brasília. Em seguida, a Conselheira Débora disse que quer que seu nome seja retirado da lista de interessadas, em razão da demora da resposta. O Presidente em resposta, disse que a liberação ocorrerá hoje, a conselheira ainda terá tempo de tomar as providências para participar. A Conselheira respondeu negando e acrescentou que precisaria ter avisado a sua chefia com antecedência. Na sequência, o Conselheiro Miranda sugeriu que o Presidente trouxesse o motivo da falta de resposta do Diretor Presidente, pois do contrário, os Conselheiros irão interpelar o Diretor Presidente de outra maneira. Falou também que houve um desconforto com relação a prestação de contas do hotel para o evento que ocorreu em São Pedro e perguntou se haverá uma resposta oficial. O Presidente respondeu concordando e disse que como obrigação da Mesa, irá atrás da resposta. Falou que a resposta precisa ser dada pelos Diretores do CAMPREV, mas conforme a lei, qualquer gasto que tenhamos nos eventos, exceto bebidas alcoólicas, deverá ser apresentada as notas. Explicou que a Diretoria Financeira é quem aceita ou rejeita as notas, mas afirmou que essa posição não vem do Diretor Financeiro. O Conselheiro Miranda disse que a servidora Andreia havia informado que o hotel contratado serviria as refeições, mas não entende o motivo disso, visto que haveria refeições no congresso e foram pagas juntamente com inscrição do evento. Falou que gostaria de saber quando os congressos de Gramado e Foz do Iguaçu serão autorizados, dada como está sendo tratada a aprovação do Congresso de Mulheres em Brasília/DF. Disse que devemos chamar o Diretor Presidente para discutirmos o nosso planejamento, onde devemos tratar da nossa educação previdenciária, pois ele foi homologado pela presidência do Instituto e se ele negar as participações nos eventos, precisaremos refazer o nosso planejamento. O Presidente em resposta sobre o hotel de São Pedro, disse que nessa cidade não existem muitas opções em que os hotéis não cobrem a pensão completa, mas os participantes que foram de van chegaram mais cedo e tomaram o café da manhã do hotel, que é pago com o adiantamento de forma legítima. Disse que faremos as indagações necessárias para obtermos as respostas e tomar as providências. Depois, a Conselheira Christiane disse que a falta de comunicação é lamentável, mas entende que é nosso direito pagar o consumo com o adiantamento. Falou que o hotel ficou inerte, não deu as notas para todos e quando deu, algumas estavam com as datas erradas e acrescentou que irá pagar o consumo com dinheiro próprio. Manifestou o seu descontentamento com o descaso da resposta para o 1º Congresso Nacional de Mulheres,

pois o ofício foi feito e ninguém se manifestou. Disse que tem chefia e agenda, devendo comunicar a sua participação com antecedência. Em seguida, a Conselheira Débora disse que o hotel contratado não era onde aconteceria o evento, mas existe uma empresa que é contratada pelo CAMPREV que faz as reservas de hotéis e passagens aéreas e entende que é importante verificar o valor completo da pensão. Disse que não dá para contratarmos hotéis com pensão completa quando teremos refeições nos congressos. Em resposta à Conselheira Christiane, disse que os conselheiros participaram de um congresso em Brasília no ano passado em que souberam da liberação apenas 12 horas antes de irem. Falou também que enviou o modelo do documento que precisamos fazer de dispensa dos Conselheiros da ativa feita pela Secretaria de RH que deve ser enviado ao Prefeito. Na sequência, a Conselheira Viviane fez coro com as palavras das Conselheiras Débora e Christiane, dizendo que ficou chateada e que foi falta de respeito, posto que esse seria um congresso para prestigiar as mulheres e disse que, assim como a Conselheira Débora, quer retirar o seu nome do evento pois não é mais possível se organizar para participar sem o tempo hábil. A Conselheira Débora disse que uma das causas dos problemas com as notas e adiantamento é o pouco tempo que temos para nos organizar, já que às vezes não se tem a informação sobre a pensão completa do hotel e sobre como usar o adiantamento. O Presidente disse que essa foi a primeira vez que foi contratado um hotel com pensão completa, mas reforçou que a fala foi descabida e que irá acatar apenas se tiver ocorrido uma alteração na legislação. Falou que irá colocar a nota no adiantamento e irá lutar para que seja aceita, pois entende que a qualificação de servidores deve estar na prioridade do Instituto. Após, a Conselheira Eliana disse que se sente muito constrangida em ver duas Conselheiras desistindo de um evento que é direito delas em razão da falta de organização do CAMPREV e acrescentou que é uma pena a pouca importância que esse Conselho tem. Afirmou também que irá pagar suas despesas de consumo do hotel. Destacou também que os conselheiros sempre socializam os Congressos com os demais conselheiros. O Presidente concordou dizendo que essa situação é lamentável, mas afirmou que o CMP faz a sua parte não travando nenhuma pauta que nos é atribuída. Posteriormente, foi lida e aprovada pelos Conselheiros presentes a ata da 14ª Reunião Extraordinária. Depois, a Conselheira Eliana informou que o Conselheiro Pereira havia justificado no grupo de WhatsApp que estaria ausente dessa reunião em razão de um imprevisto no trabalho, e disse que o voto dele não poderá ser pela aprovação dessas atas. Pontuou também que a nossa reunião ordinária presencial é uma pendência. Em seguida, informou que o coletivo de aposentados havia feito um ofício ao Sr. Presidente, SEI CAMPREV.2023.00037328-11, solicitando atenção especial do CAMPREV na mesa de negociação no que diz respeito ao dissídio e valorização profissional. O Conselheiro Moacir concordou dizendo que os aposentados não têm nenhum representante na mesa para apresentar e discutir as suas reivindicações. Em outro assunto, a Conselheira Débora disse que o SEI com o modelo do documento de autorização está no SEI PMC.2022.00093183-59 do documento 6958698. A Conselheira Débora esclareceu que a autorização seria para os conselheiros da ativa, para os próximos eventos até o fim do mandato. A Conselheira Nilda disse que já foi solicitado que o decreto seja revisto, pois não irá adiantar termos a autorização para todos os congressos. Disse que irá pedir ao RH novamente para rever esse decreto. A Conselheira Eliana sugeriu que nós, enquanto CMP, fizéssemos uma solicitação para que o Presidente do CAMPREV intervenha junto ao Prefeito nessa questão, e reafirmou que esse encaminhamento deve ser feito na reunião de hoje. Posteriormente, o Conselheiro Misael sugeriu que uma das ações do CMP fosse que utilizássemos o espaço do CAMPREV para uma palestra da Guarda Municipal sobre crimes e golpes cibernéticos através da modalidade PIX, que vem atingindo principalmente os aposentados. O Presidente parabenizou a iniciativa e disse que faremos o encaminhamento, destacando que fica muito orgulhoso que a GM desenvolva projetos como esse. O Conselheiro Misael em continuidade, disse que sabe das limitações de acesso do CAMPREV, mas entende que é importante a ocupação dos aposentados do prédio do Instituto. O Presidente concordou e disse que o prédio foi feito para isso mesmo que o espaço não seja tão grande. Após, os Conselheiros discutiram a data da reunião presencial e pré-definiram que a reunião com o Controle Interno será presencial e a reunião com o Diretor Presidente e Consultor da LDB será reagendada para próxima terça-feira online. III - **ENCAMINHAMENTO:** Solicitar administrativamente para que o Diretor Presidente do CAMPREV oficie uma reunião com o prefeito municipal para tratar da Lei nº 9.225 de 7 de março de 1997 que trata sobre o limite de 5 dias anuais para a participação nos congressos e outros eventos. **III - DELIBERAÇÃO**: Por se tratar de assunto expositivo não houve deliberação. **ENCERRAMENTO**: Para constar, foi lavrada a presente ata, aprovada no dia 1 de junho de 2023 por unanimidade dos votos dos conselheiros presentes. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença dos Conselheiros e deu por encerrada a reunião. Ata assinada por mim, Tiago Duni Cerqueira- Secretário do CMP, que a lavrei, pelos conselheiros presentes, estando devidamente de acordo com os termos acima.

Documento assinado eletronicamente por **ELEONORA CHRISTIANE MARQUES BRANDÃO**, **Conselheiro(a) Deliberativo**, em 04/07/2023, às 12:58, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR OLIVEIRA RODRIGUES**, **Conselheiro(a) Deliberativo**, em 04/07/2023, às 14:49, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **NELTON MIRANDA LIMA DOS SANTOS**, **Conselheiro(a) Deliberativo**, em 04/07/2023, às 15:15, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **DEBORA TEIXEIRA CHAVES SILVA**, **Conselheiro(a) Deliberativo**, em 25/07/2023, às 09:12, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Misael Rogério de Souza**, **Conselheiro(a) Deliberativo**, em 27/07/2023, às 17:02, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MOACIR BENEDITO PEREIRA - OAB 97.071**, **Conselheiro(a) Deliberativo**, em 31/07/2023, às 15:48, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE VILELA DE REZENDE NEVES**, **Conselheiro(a) Deliberativo**, em 02/08/2023, às 15:47, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **NILDA RODRIGUES**, **Vice Presidente**, em 03/08/2023, às 15:45, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE JOAQUIM PEREIRA FILHO**, **Conselheiro(a) Deliberativo**, em 09/08/2023, às 15:10, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **HENRY CHARLES DUCRET JÚNIOR**, **Conselheiro(a) Deliberativo**, em 09/08/2023, às 18:33, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica informando o código verificador **8484244** e o código CRC **765200EA**.